



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração



Santa Maria, 14 de fevereiro de 2013.

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, com data, horário, local e pauta abaixo mencionados:

Data: **20/01/2013 – QUARTA-FEIRA**

Horário: **10h30min**

Sala: **4306 – CCSH (Prédio 74C)**

PAUTA: MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

1. Aprovação da Ata 01/2013;
2. Aprovação dos pedidos de defesa de dissertação;
3. Aprovação dos pedidos de defesa de projeto;
4. Validação do teste de suficiência do mestrando Rogério Castro Desterro e Silva (Minter UFMA);
5. Aprovação do Edital de Seleção de Bolsas;
6. Assuntos Gerais.

PAUTA: MESTRADO PROFISSIONAL

1. Avaliação do relatório da Auditoria da UFSM;
2. Avaliação do Pedido de mudança de orientação do discente Marco Antonio Zanini;
3. Aprovação da Identidade visual do Mestrado Profissional;
4. Assuntos Gerais.

1

ATA 02/2013

2 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2013 às dez horas e trinta minutos, na sala
3 4306 do PPGA/UFSM, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-
4 Graduação em Administração (Mestrado, Doutorado Acadêmicos e Mestrado
5 Profissional em Gestão de Organizações Públicas) com a seguinte pauta: 1) Aprovação
6 da Ata 01/2013; 2) Aprovação dos pedidos de defesa de dissertação; 3) Aprovação dos
7 pedidos de defesa de projeto de dissertação; 4) Validação do teste de suficiência dos
8 discentes do Minter UFSM/UFMA; 5) Aprovação do Edital de Seleção de Bolsas; 6)
9 Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: professores: Breno
10 Augusto Diniz Pereira (Coordenador do PPGA), Gilnei Luiz de Moura (Vice-
11 Coordenador do PPGA e representante da Linha de Pesquisa Sistemas de Gestão e
12 Estrutura), Kelmara Mendes Vieira (representante da Linha de Pesquisa Economia,
13 Controle e Finanças), Flávia Luciane Scherer (Coordenadora do Curso de Mestrado
14 Profissional em Gestão de Organizações Públicas), Paulo Sérgio Ceretta (vice-
15 coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas) e
16 Luiz Cunha Dutra, representante Técnico-Administrativo. O prof. Mauri Leodir Löbler,
17 a profa. Clandia Maffini Gomes e o representante discente Rui Thiago de Moraes Alves
18 justificaram suas ausências. O Coordenador do PPGA, Prof. Breno deu boas vindas a
19 todos e iniciou os trabalhos. O primeiro item da pauta foi à aprovação da ata 01/2013.
20 Após a apreciação da ata esta foi aprovada por unanimidade pelos membros do
21 colegiado. O item seguinte da pauta foi a aprovação dos pedidos de defesa de
22 dissertação. Foram aprovadas as seguintes bancas: 1) **Leonardo Sangoi Copetti**
23 composta por Kelmara Mendes Vieira (orientadora), Daniel Arruda Coronel (membro
24 01), João Fernando Zamberlan (membro2) e Reisoli Bender Filho (suplente); 2) **Synara**
25 **Marques da Rocha Perin** composta por Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga
26 (orientadora), Clandia Maffini Gomes (membro 01), Elisangela Carlosso Machado
27 Mortari (membro2) e Vânia Medianeira Flores Costa (suplente), 3) **Janaina Mortari**
28 **Schiavini** composta por Flávia Luciane Scherer (orientadora), Lucia Rejane da Rosa
29 Gama Madruga (membro 01), Afonso Carlos Corrêa Fleury (membro 02) e Clandia
30 Maffini Gomes (suplente). O próximo item de pauta foi a aprovação dos pedidos de
31 defesa de projeto de dissertação. Foram aprovadas as bancas de defesas dos projetos dos
32 seguintes discentes: 1) **Ivanete Schneider Hahn** composta por Flávia Luciane Scherer
33 (orientadora), Débora Bobsin (membro 01), Cláudio Renato Zapalá Rabelo (membro
34 02) e Ítalo Fernando Minello (suplente); 2) **Franciele Inês Reis Kunkel** composta por
35 Kelmara Mendes Vieira (orientadora), Daniel Arruda Coronel (membro 01), Reisoli
36 Bender Filho (membro 2) e Breno Augusto Diniz Pereira (suplente); 3) **Isabel Von**
37 **Grafen Ruberto** composta por Pascoal José Marion Filho (orientador), Reisoli Bender
38 Filho (membro 01), Uacauan Bonilha (membro 2) e Gilberto de Oliveira Veloso
39 (suplente); 4) **Carol Deitos Fries** composta por Daniel Arruda Coronel (orientador),
40 Reisoli Bender Filho (membro 01), Kelmara Mendes Vieira (membro 02) e Breno
41 Augusto Diniz Pereira (suplente); 5) **Alexandre Souza Block** composta por Daniel
42 Arruda Coronel (orientador), Anderson Antonio Denardin (membro 01), Reisoli Bender
43 Filho (membro 02) Paulo Sérgio Ceretta (suplente). O quarto item da pauta foi a
44 validação do teste de suficiência dos discentes do Minter UFSM/UFMA para o curso de
45 Mestrado em Administração. O discente **DAVID LUIZ DA SILVA FERREIRA**,

Handwritten signatures and initials:
Ferreira
Bender
Arruda
Ceretta
Maffini
Scherer
Dutra
Löbler
Moraes
Alves



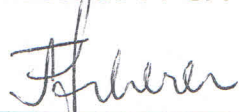
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

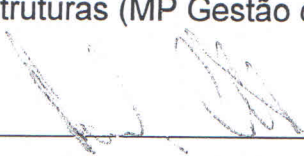
46 apresentou o exame de proficiência em Língua Espanhola (aprovação com nota 7,5) e
47 em Língua Inglesa (aprovação com nota 8,5) realizado junto a Universidade Federal do
48 Maranhão. Após análise da documentação o colegiado validou os exames de
49 proficiência do referido discente. Os discentes **CARLOS BENEDITO ALVES DA**
50 **SILVA JUNIOR** e **ROGÉRIO CASTRO DESTERRO E SILVA** apresentaram o
51 exame de proficiência em Língua Inglesa, aprovação com nota 7,25 e aprovação com
52 nota 7,5, respectivamente. Os dois certificados realizados junto a Universidade Federal
53 do Maranhão também foram validados pelo colegiado do PPGA. Em seguida o prof.
54 Breno, na condição de presidente da comissão de bolsas, apresentou o edital para
55 seleção de bolsistas. Após análise do edital, esse foi aprovado e encontra-se em anexo a
56 presente ata. Em assunto gerais, a coordenação informou que recebeu um pedido de
57 reativação ao curso do discente **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES**.
58 Segundo a declaração do discente houve um acordo com a sua chefia imediata na
59 UFMA o que irá permitir que ele continue no curso. A coordenação informou que
60 seguiu todos os trâmites institucionais e conseguiu reativar o discente novamente ao
61 curso. Nada mais havendo a tratar no que se refere aos cursos de Mestrado Acadêmico e
62 Doutorado em Administração, o prof. Breno, passou a presidência dos trabalhos para a
63 profa. Flávia Luciane Scherer (coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em
64 Gestão de Organizações Públicas) para iniciar-se a pauta da reunião do curso. Como
65 primeiro item de pauta, a professora Flavia solicitou a apreciação do “ad referendum”
66 ao pedido de defesa de dissertação de mestrado do aluno **João Alfredo Carvalho**
67 **Loppes**, composta por Clandia Maffini Gomes (orientadora), Flavia Luciane Scherer
68 (membro 01), João Fernando Zamberlan (membro 02) e Breno Augusto Diniz Pereira
69 (suplente), e do “ad referendum” ao pedido de defesa projeto de dissertação de
70 mestrado da aluna **Jane Santos da Silva**, composta por Lúcia Rejane da Rosa Madruga
71 (orientadora), Clandia Maffini Gomes (membro 01), Luis Felipe Dias Lopes (membro
72 02) e Vânia Medianeira Flores Costa (suplente). Ambos foram aprovados pela
73 unanimidade dos presentes. Como segundo item de pauta, a professora Flavia solicitou
74 aprovação do colegiado sobre a mudança de orientação do mestrando Marco Antônio
75 Zanini, já apreciado em reunião anterior. Informou a professora Flavia que solicitou que
76 o professor Alberto Souza Schmidt se manifestasse sobre o pedido do aluno e que o
77 professor foi favorável à mudança de orientação. Diante da aceitação, a professora
78 Flavia consultou o professor Gilnei sobre a possibilidade de assumir a orientação do
79 aluno, tendo recebido sua concordância. Assim, a professora Flavia solicitou a
80 aprovação dos membros do Colegiado, o que aconteceu de forma unânime. Na
81 sequência, a professora Flavia apresentou aos presentes o Relatório Preliminar de
82 Auditoria Interna n. 01/2013 recebido no dia 14 de fevereiro e no qual foram apontadas
83 recomendações sobre as quais o Curso deveria se manifestar. A professora Flavia
84 relatou a origem da Auditoria, explicando que ela nasceu de uma denúncia feita ao
85 email da Auditoria pela qual um candidato se queixava da forma como a exigência de
86 estabilidade havia sido interpretada pela comissão de seleção. A professora Flavia
87 relatou que a realização da auditoria gerou mal-estar entre os professores do Curso e que
88 foi questionado, junto à Reitoria, o papel da Auditoria como órgão que acata denúncias
89 e as investiga. Em conversa com o magnífico Reitor, este lamentou o episódio e
90 informou a coordenadora de que o intuito da Auditoria seria meramente preventivo, no
91 sentido de qualificar o próximo processo seletivo. Após esta explicação inicial,

Handwritten signatures and initials:
Ferreira
Benedict
R
A

procedeu-se a leitura do Relatório em seus itens, sendo discutidas, uma a uma, as sugestões de melhoria propostas pela Auditoria. As sugestões foram acatadas de forma total ou parcial, exceto a de que o Curso deveria proceder a desclassificação de candidato que supostamente não comprovaria estabilidade no ato da matrícula. O Colegiado ratificou que compete ao DERCA avaliar se o candidato está apto para assumir sua vaga – a exemplo do que acontece no concurso Vestibular – e, caso não esteja, é o DERCA que procederá a chamada de suplentes. A professora Flavia informou que elaboraria relatório apresentando as manifestações do Colegiado diante das sugestões apresentadas e que o enviaria no dia 21 de fevereiro, prazo final para entrega, definido pela Auditoria Interna da UFSM. Como próximo item de pauta, a professora Flavia solicitou a apreciação dos membros do Colegiado de cinco propostas de identidade visual para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, esclarecendo que entende ser importante, a exemplo do que já foi feito pelo PPGA, de padronizar a forma como o curso tem sido divulgado em camisetas, e outros materiais promocionais já elaborados por alunos. Em discussão, a maioria dos presentes entendeu que a opção 1 melhor traduziria a idéia de gestão pública, vinculada à grande área de Administração. A professora Flavia informou que solicitaria ao *designer* que elaborasse o manual de identidade visual do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, o qual será submetido novamente à apreciação do Colegiado. Em assuntos gerais, a professora Flavia informou que, em consulta feita aos docentes que lecionarão no primeiro semestre letivo de 2013, foi informada pelo professor Breno de que ele iniciará suas aulas no Mestrado Profissional na semana do dia 15 de março. Informou, ainda, que os demais professores consultados manifestaram-se no sentido de iniciar as aulas a partir do dia 04/abril, juntamente com o calendário da graduação. Após sua manifestação, a professora Flavia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.


Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador do PPGA


Flavia Luciane Scherer
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas


Gilnei Luiz de Moura
Vice-Coodenador do PPGA e Líder da Linha de Pesquisa Sistemas de Gestão e Estruturas (MP Gestão de Org. Públicas)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

Paulo Sérgio Ceretta
Vice- Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações
Públicas

Kelmara Mendes Vieira
Líder da linha de Pesquisa Economia, Controle e Finanças

Clandia Maffini Gomes
Líder da Linha de Pesquisa Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública
(MP Gestão Org. Públicas) e Líder da Linha de Pesquisa Estratégia em
Organizações (PPGA)

Mauri Leodir Löbler
Líder da Linha de Pesquisa Sistema de Gestão e Estruturas

Roni Storti de Barros
Representante Técnico Administrativo

Rui Tiago de Moraes Alves
Representante discente (Mestrado Profissional)

Leander Luiz Klein
Representante discente (PPGA)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

EDITAL 01 /2013
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a **abertura do processo de seleção de bolsistas**, conforme especificações a seguir:

- 1) Serão disponibilizadas (previsão) bolsas de mestrado e doutorado considerando a seguinte distribuição:
 - a) Discentes do curso de mestrado acadêmico: 17 bolsas (previsão), no valor de R\$ 1.350,00;
 - b) Discentes do curso de doutorado acadêmico: 06 bolsas (previsão), no valor de R\$ 2.000,00.
 - c) Caso o Programa obtenha bolsas adicionais, serão contemplados os alunos classificados como suplentes neste edital, segundo a ordem de suplência.
- 2) A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por período de mais 12 (doze) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o curso de mestrado acadêmico e 48 (quarenta e oito) meses para o curso de doutorado, no total.
- 3) Essas bolsas implicam na contrapartida do cumprimento de:
 - a) Residir na cidade de Santa Maria, RS.
 - b) Atividades junto à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração de 20 horas semanais;
 - c) Desempenho Acadêmico satisfatório;
 - d) Produção acadêmica satisfatória;
 - e) Atividade profissional remunerada só será permitida conforme regulamentação da CAPES.
- 4) Ocorrerá o cancelamento da bolsa nas seguintes circunstâncias:
 - a. Conclusão, trancamento ou desistência do curso;
 - b. Desempenho acadêmico insuficiente;
 - c. Produção científica insuficiente;
 - d. Alcance do limite de duração da bolsa;
 - e. Não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e demais disposições institucionais referentes a bolsas e bolsistas.
- 5) Poderão inscrever-se:
 - a) Todos os alunos regulares do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade Federal de Santa Maria, respeitando os prazos limites para conclusão dos cursos (24 meses para o mestrado acadêmico e 48 meses para o doutorado).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

- 214 b) É vedada a participação no processo de seleção de bolsistas aos alunos
215 servidores técnico-administrativos da UFSM.
- 216 6) Os alunos bolsistas deverão entregar, semestralmente, à Comissão de Bolsas,
217 relatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como
218 bolsista, incluindo informações precisas sobre o andamento da dissertação/tese e
219 a previsão de defesa;
- 220 7) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em
221 Administração, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74C, sala
222 4303, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – Fone: (55) 3220-9258 até o dia
223 **15/03/2012**, no horário das 8h as 13:00 horas;
- 224 8) Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:
- 225 1° - Discentes que comprovem carência através do cartão do NIS (número
226 de identificação social);
- 227 2° - Demais discentes, obedecida a seguinte fórmula:
- 228
229 **$NF = 0,5 TA + 0,5 FDA$**
230
- 231 Onde:
- 232 NF é a nota final do candidato à bolsista
- 233 TA é a nota do Teste Anpad
- 234 FDA é a nota da Ficha de desempenho acadêmico
- 235
236
- 237 TA: A nota do teste Anpad será obtida pela seguinte equação:
- 238 $TA = \frac{TA_c}{TAM} \times 10$
- 239 Onde:
- 240 TA_c : nota do teste anpad do candidato
- 241 TAM : nota do teste anpad máxima (maior nota do teste anpad dentre todos os
242 candidatos à bolsa)
- 243
- 244 FDA: a nota da Ficha de Desempenho Acadêmico será obtida pela seguinte equação:
- 245 $FDA = \frac{FDA_c}{FDAM} \times 10$
- 246 Onde:
- 247 FDA_c : nota da Ficha de Desempenho Acadêmico do candidato
- 248 $FDAM$: nota da Ficha de Desempenho Acadêmico máxima (maior nota do currículo
249 dentre todos os candidatos à bolsa)
- 250
- 251 9) Para a Inscrição o(a) candidato(a) deverá:
- 252 a) Entregar a Ficha de Desempenho Acadêmico, em anexo, preenchida e com
253 comprovantes na ordem da ficha;
- 254 b) Entregar a nota de desempenho no Teste Anpad;
- 255 c) Entregar o Termo de Compromisso com a autenticação em cartório;
- 256 d) Entregar o Formulário de Cadastramento de Bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 1: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome Completo do(a) Candidato(a): _____

Análise do Desempenho Acadêmico:

1 – Formação:

		PONTOS
1.1	Graduação em Administração (2,0 pontos)	
1.2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)	
1.3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)	
1.4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)	

2- Experiência Docente ou Profissional (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):

2.1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,3 ponto por disciplina, máximo 5 pontos)	
2.2	Docência em cursos técnicos (0,2 ponto disciplina, máximo 3,0 pontos)	
2.3	Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 2,5 pontos)	

1 crédito = 15 horas-aula

3- Participação em Grupo de Pesquisa

3.1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)	
3.2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)	

4- Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10 trabalhos)	1,5 por artigo		
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5 trabalhos)	0,5 por trabalho		
4.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
4.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escopo de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

TOTAL DE PONTOS: _____ Assinatura: _____

Assinatura